



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>um</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>2589</u> Página <u>09</u>
Data	<u>22/03/2014</u>
Visto	

PORTARIA Nº 487/2014

Súmula:- Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nº. 07/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Portaria de nº. 474/2013 que nomeou a Comissão Especial de Sindicância de nº. 07/2013 e;

Considerando a solicitação encaminhada pela Presidente da Comissão.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância de nº. 07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, EM 21 DE MARÇO DE 2014.

BRAZ RIZZI
Prefeito